PAULISTA
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO
use essa casa para construir a sua
CNPJ: 07.626.439/0001-73 Insc. Estadual: 15.249.641-6

ROMILDO VELOSO E SILVA: 09220585200
Assinado digitalmente por ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Guaimais, CN=ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Ourilândia do Norte
Data: 2017-07-10 17:20:07

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE:CLAUDIO DANIEL LOURENÇO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2239862 SSP/ e C.P.F. nº 577.271.471-68, residente e domiciliado na Rua Aloizio de Azevedo, nº 611, Bairro Vale Dourado, Cep:68537-000, Cidade Canaã dos Carajás, no Estado Pará. OUTORGADO: **Marco Antonio de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3476029DGPC-GO e do CPF: 821.346.931-34, domiciliado à Rua H-4, QD:08, LT:14, Bairro Flor de Liz 2 em Canaã dos Carajás no Estado do Pará. Através do presente instrumento particular, o OUTORGANTE, representando a empresa **LOURENÇO E SILVA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 07.626.439/0001-73, nomeia e constitui como seu credenciado o OUTORGADO, concedendo lhe os poderes necessários para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, inclusive assinar declarações, assinar contratos, propostas e demais itens, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao**Pregão nº.025/2017, Processo nº: 00025/2017**, realizado pelaPREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

Canaã dos Carajás, 22 de junho de 2017.

LOURENÇO E SILVA LTDA-EPP CNPJ: 07.6262.439/0001-73
Claudio Daniel Lourenço CPF: 577.271.471-68
Sócio-Administrador

(94) 3392-4311 / 3392-4388
paulistamconstrucoes@hotmail.com
Av. dos Pioneiros, 126 – Centro - Canaã dos Carajás-PA, fone: (94)99138-3207

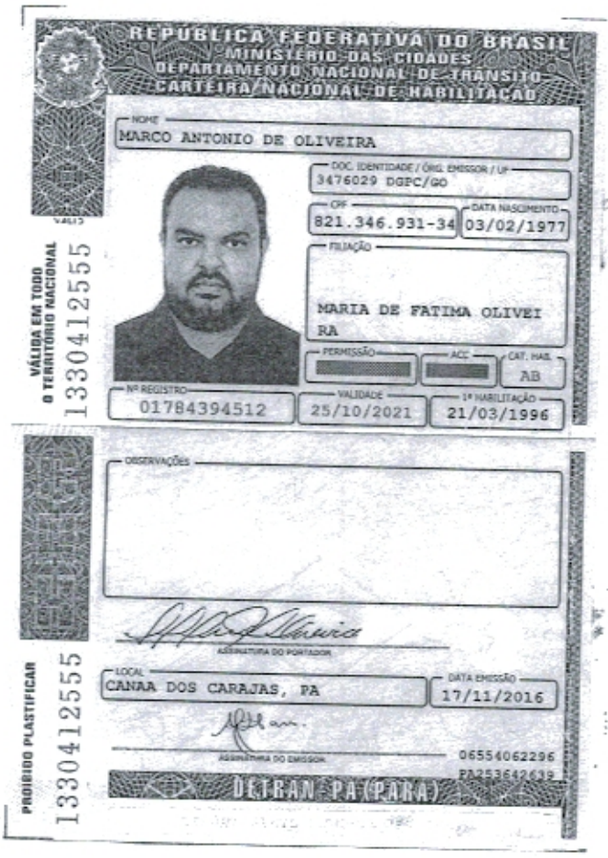

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3476029 DGPC/GO

CPF
821.346.931-34

DATA NASCIMENTO
03/02/1977

FILIAÇÃO
MARIA DE FATIMA OLIVEI
RA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01784394512

VALIDADE
25/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/03/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANAA DOS CARAJAS, PA

DATA EMISSÃO
17/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

06554062296
PA253642619

DETRAN PA (PARÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1330412555

PROIBIDO PLASTIFICAR
1330412555

Modalidade: **PREGÃO Nº 0025 / 2017**
Tipo: **PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**
Processo Nº 000025 / 2017

LOURENÇO E SILVA LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.626.439/0001-73, localizada na Av. dos Pioneiros, 126-B- Centro, Canaã dos Carajás-Pa, por intermédio de seu representante legal e sócio Administrador Sr. CLÁUDIO DANIEL LOURENÇO, portador (a) da Carteira de Identidade n° 2239862 SSP-GO e do CPF 577.271.471-68.

CREDENCIAMENTO

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP.
CNPJ: 07.626.439/0001-73

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CLAÚDIO DANIEL LOURENÇO, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade – n.º 2239862 expedida pelo SSP/GO e CPF sob n.º 577.271.471-68, nascido a 12 de maio de 1973, residente e domiciliado à Rua José, nº 27, Bairro: Centro, Município de Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000.

ANA PAULA DA SILVA LOURENÇO, brasileira, solteira empresária, portadora da Carteira de Identidade – RG n.º 5230217, expedida pela SPTCII/GO e CPF sob n.º 023.077.831-30, nascida a 28 de setembro de 1989, residente e domiciliada à Avenida dos Pioneiros, nº 126-B, Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000

Únicos sócios da empresa **LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP**, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 126-B, Centro, no Município de Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, inscrita sob o nº. NIRE 15200914882 em 26 de setembro de 2005 e CNPJ: 07.626.439/0001-73, RESOLVEM, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA: - O capital social da empresa é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizados em moeda corrente do país, passará neste ato a ser de: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, sendo integralizadas da seguinte forma: 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) pelo sócio: **CLAUDIO DANIEL LOURENÇO,** e 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) pela sócia: **ANA PAULA DA SILVA LOURENÇO,** a diferença será integralizada neste ato em moeda corrente do país e ficando assim distribuído entre os sócios.

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor R$
CLAÚDIO DANIEL LOURENÇO	50 %	400.000	400.000,00
ANA PAULA DA SILVA LOURENÇO	50 %	400.000	400.000,00
Total	100,00%	800.000	800.000,00

À vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP
CNPJ: 07.626.439/0001-73

CLAÚDIO DANIEL LOURENÇO, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade – n.º 2239862 expedida pelo SSP/GO e CPF sob n.º 577.271.471-68, nascido a 12 de maio de 1973, residente e domiciliado à Rua José, nº 27, Bairro: Centro, Município de Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000.

ANA PAULA DA SILVA LOURENÇO, brasileira, solteira empresária, portadora da Carteira de Identidade – RG n.º 5230217, expedida pela SPTCII/GO e CPF sob n.º 023.077.831-30, nascida a 28 de setembro de 1989, residente e domiciliada à Avenida dos Pioneiros, nº 126-B, Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade: **LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP**, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 126-B, Centro, no Município de Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, inscrita sob o nº. NIRE 15200914882 em 26 de setembro de 2005 e CNPJ: 07.626.439/0001-73, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto de território obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da sociedade é:

- ⊗ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ⊗ 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- ⊗ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ⊗ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ⊗ 4771-7/04 – Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- ⊗ 7719-5/99 – Locação de caminhão;
- ⊗ 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- ⊗ 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
- ⊗ 4120-4/00 – Construção de edifícios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social da empresa é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizados em moeda corrente do país, é assim distribuído entre os sócios:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor R$
CLAÚDIO DANIEL LOURENÇO	50 %	400.000	400.000,00
ANA PAULA DA SILVA LOURENÇO	50 %	400.000	400.000,00
Total	100,00%	800.000	800.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30/11/2005 e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio: **CLAÚDIO DANIEL LOURENÇO**, designado **Sócio Administrador**, ao qual cabe representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, agindo no desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas da sociedade, inclusive movimentações bancárias, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social como aval, endosso, fiança ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a sociedade, ou assumir obrigações seja a que título for em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Todos os sócios têm direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será estipulado de comum acorde entre eles.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo em parte, sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de preços e condições direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no valor dos bens existentes feito em avaliação especial para tal fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador, **CLAÚDIO DANIEL LOURENÇO,** declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, de acordo com a lei em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Canaã dos Carajás – PA para dirimir quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Canaã dos Carajás – PA, 18 de maio de 2015.

CLAÚDIO DANIEL LOURENÇO
CPF: 577.271.471-68
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA PAULA DA SILVA LOURENÇO
CPF: 023.077.831-30
SOCIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2015 SOB Nº: 20000434758
Protocolo: 15/936930-4, DE 22/05/2015
Empresa: 15 2 0094488 2
LOURENÇO E SILVA LTDA-EPP
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL
JUCEPA

ADEILSON PAULA SILVA NETO
COORDENADOR - XINGUARA
MAT: 5904184 - 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.626.439/0001-73 **MATRIZ**		**26/07/2005**

NOME EMPRESARIAL
LOURENCO E SILVA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAULISTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS PIONEIROS	**126-B**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.537-000	**CENTRO**	**CANAA DOS CARAJAS**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
marinhocontador@gmail.com	**(94) 3358-1261**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/07/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/06/2017** às **13:58:57** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/06/2017

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.626.439/0001-73
NOME EMPRESARIAL: LOURENCO E SILVA LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDIO DANIEL LOURENCO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANA PAULA DA SILVA LOURENCO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/06/2017** às **13:59** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/06/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
CLAUDIO DANIEL LOURENCO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2239862 SSP/GO
CPF
577.271.471-68
DATA NASCIMENTO
12/05/1973
FILIAÇÃO
ANTONIO LOURENCO PRIMO
MARIA MADALENA TEIXEIR
A LOURENCO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
01969934850
VALIDADE
29/11/2017
1ª HABILITAÇÃO
11/07/1991
OBSERVAÇÕES
LOCAL
CANAA DOS CARAJAS, PA
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
16/12/2014
ASSINATURA DO EMISSOR
27404846228
PA239138287
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04135649
ROUBO PLASTIFICAR
04135649

PREFEITURA CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2017

Alvará de Licença para Funcionamento

NOME / RAZÃO SOCIAL: LOURENCO E SILVA LTDA EPP

NOME FANTASIA: PAULISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO **ALVARÁ:** 594/2017

CPF / CNPJ: 07626439000173

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 126, BAIRRO: CENTRO, CEP 68537000, CANAA DOS CARAJAS - PA Complemento: B

ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral

EXERCÍCIO: 2017 **DATA DE VALIDADE:** 31/12/2017 **DAMN°:** 1

Vaina da Silva Andrade
Secretária Municipal de Finanças
Port. 010/2017 - GP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001375 **DATA DE EMISSÃO:** 05/05/2017

Hugo Moraes da Silva Santos Tavares
Auditor Fiscal de Tributos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

DE SEGUNDA A SEXTA DE 08:00:00 AS 18:00:00 AOS SABADOS DE 08:00:00 AS 12:00:00

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: LOURENÇO E SILVA LTDA-EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
15200914882	07.625.439/0001-73	26/09/2005	30/11/2005

Endereco:
AVENIDA DOS PIONEIROS, 126-B, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA - CEP: 68537000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond. Administrador	Término do mandato
ANA PAULA DA SILVA LOURENCO 023.077.831-30	400.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
CLAUDIO DANIEL LOURENCO 577.271.471-68	400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/05/2017	Número 20000519701	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 223 - BALANÇO
Evento: 223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

176413359

CONTROLE: 86624183832901 CPF SOLICITANTE: 2[illegible]0001-60 NIRE: 15200914882 EMITIDA: 15/05/2017 PROTOCOLO: 176413359

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LOURENCO E SILVA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
15200914882	07.626.436/0001-73	26/09/2005	30/11/2005
Endereco: AVENIDA DOS PIONEIROS, 126-B, CENTRO, CANAA DOS CARAJAS, PA - CEP: 68537000			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, em regin.jucepa.pa.gov.br/regin/partelavalidadocs.aspx , Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 15 de Maio de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

página: 2/2

176413359

CONTROLE: 86624183832901 CPF SOLICITANTE: 22.564.665/0001-60 NIRE: 15200914882 EMITIDA: 15/05/2017 PROTOCOLO: 176413359

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: LOURENÇO E SILVA LTDA-EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 15200914882	CNPJ 07.626.439/0001-73

OBSERVAÇÕES
CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.

Ato	Número	Data	Descrição
90	15200914882	26/09/2005	CONTRATO
302	20000116217	26/09/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
307	20000147158	12/03/2007	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20000147876	21/03/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000155469	12/07/2007	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000208439	23/06/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000208439	23/06/2009	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000234954	26/04/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000234954	26/04/2010	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000347007	22/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000347007	22/04/2013	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000353422	13/06/2013	BALANCO
223	20000386358	26/03/2014	BALANCO
223	20000429921	13/04/2015	BALANCO
002	20000434758	22/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000434758	22/05/2015	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000478729	10/06/2016	BALANCO
223	20000519701	12/05/2017	BALANCO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 17 de Maio de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

176403191

CONTROLE: 71385783375000 CPF SOLICITANTE: 22.564.665/0001-60 NIRE: 15200914882 EMITIDA: 17/05/2017 PROTOCOLO: 176403191

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATORIO N°025/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

SINTESE DO OBJETO: seleção da proposta para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL AQUISIÇÃO de materiais: construção, ferragens, elétricos, hidráulicos e outros.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa LOURENÇO E SILVA LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.626.439/0001-73, localizada na Av. dos Pioneiros, 126-B- Centro, Canaã dos Carajás-Pa, por intermédio de seu representante legal e sócio Administrador Sr. CLÁUDIO DANIEL LOURENÇO, portador (a) da Carteira de Identidade n° 2239862 SSP-GO e do CPF 577.271.471-68, através do seu representante abaixo assinado **"Declara"**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Canaã dos Carajás-Pa, 22 de Junho de 2017.

CLÁUDIO DANIEL LOURENÇO
RG n° 2239862 SSP-GO
CPF: 577.271.471-68

LOURENÇO E SILVA LTDA EPP
CLÁUDIO DANIEL LOURENÇO
CPF: 577.271.471-68

Modalidade: **PREGÃO Nº 0025 / 2017**
Tipo: **PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**
Processo Nº 000025 / 2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa LOURENÇO E SILVA LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.626.439/0001-73, localizada na Av. dos Pioneiros, 126-B- Centro, Canaã dos Carajás-Pa, por intermédio de seu representante legal e sócio Administrador Sr. CLÁUDIO DANIEL LOURENÇO, portador (a) da Carteira de Identidade n° 2239862 SSP-GO e do CPF 577.271.471-68. Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Canaã dos Carajás-Pa, 22 de Junho de 2017

LOURENÇO E SILVA LTDA EPP
CLÁUDIO DANIEL LOURENÇO
CPF: 577.271.471-68

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DITAMES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/EDITAL E SEUS ANEXOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Att. Pregoeiro Oficial do Município Ourilândia do Norte – Pa

D E C L A R A Ç Ã O

Para efeito da licitação em epigrafe, o signatário da presente declaração, abaixo assinado, em nome da empresa LOURENÇO E SILVA LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.626.439/0001-73, localizada na Av. dos Pioneiros, 126-B- Centro, Canaã dos Carajás-Pa, por intermédio de seu representante legal e sócio Administrador Sr. CLÁUDIO DANIEL LOURENÇO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2239862 SSP-GO e do CPF 577.271.471-68, e em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02 para todos os fins legais e necessários, **"Declara"** que:

a) Tomou conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital e seus anexos, Objeto do Processo Licitatório nº 025/2017 – Modalidade Pregão Presencial n ° 025/2017-PMON, e em decorrência disto, às exigências da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00 e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, dentre elas a superveniência da não existência de fato impeditivo quanto à participação no certame até a presente data, bem como devemos declará-los caso venha a ocorrer durante a execução do Contrato;

b) Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, sob as penalidades cabíveis no tocante aos requisitos de habilitação e que toda

"Documentação/habilitação", apresentada são de nossa autoria e responsabilidade e que nos preços apresentados em nossa "Proposta Comercial" estão inclusos todas as obrigações financeiras dentre elas encargos sociais e trabalhistas, bem como os demais constantes do referido instrumento licitatório e seus anexos;

c) Sob a pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa;

d) Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação;

e) Não obstante, declara ainda sob a pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nas esferas Municipais, Estaduais ou Federal.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para um só efeito.

Canaã dos Carajás-Pa, 22 de Junho de 2017

CLÁUDIO DANIEL LOURENÇO
RG nº 2239862 SSP-GO
CPF: 577.271.471-68

LOURENÇO E SILVA LTDA EPP
CLÁUDIO DANIEL LOURENÇO
CPF: 577.271.471-68

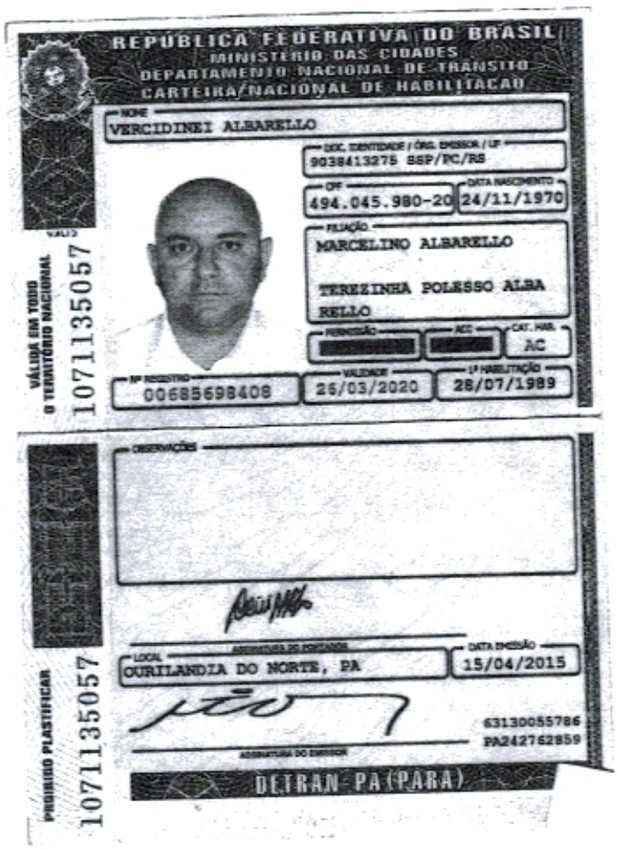

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VERCIDINEI ALBARELLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9038413275 SSP/PC/RS

CPF
494.045.980-20

DATA NASCIMENTO
24/11/1970

FILIAÇÃO
MARCELINO ALBARELLO
TEREZINHA POLESSO ALBARELLO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00685698408

VALIDADE
26/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
28/07/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1071135057

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURILANDIA DO NORTE, PA

DATA EMISSÃO
15/04/2015

631300557 86
PA242762859

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PA (PARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1071135057

JUCEPA

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
ALBARELLO & ALBARELLO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, que fazem entre si, **VERCIDINEI ALBARELLO** – Brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 24 de Novembro 1970, natural de Palmitinho – RS, Portador da identidade de nº 9038413275 expedida pela SSP/RS e CPF de nº 494.045.980-20, Residente e domiciliado na Avenida Pará, nº 311 – Centro –Tucumã – PA. CEP – 68.385-000, e **GRAZIELLA GAITKOSKI ALBARELLO** – natural de Westphalen RS - nascida 03 de Agosto de 1977, brasileira, casada no regime parcial de bens, gerente administrativa, residente e domiciliada à Avenida Pará, nº 311 – Centro - Tucumã - PA. CEP - 68.385-000, Portadora do CPF nº 926.440.150-49 e RG nº 2070215971 - SSP/RS, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **ALBARELLO & ALBARELLO LTDA** e adotará o nome de Fantasia de **ALBA ELETRIFICAÇÕES.** e terá como sede e domicilio a Avenida das Nações, nº 1641- Centro – Ourilândia do Norte - PA. CEP – 68.390-000, à qual poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: Fica eleito o FORO desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas que possa surgir com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FINS E PRAZOS: - A sociedade tem a finalidade principal, no Ramo de 4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; 4742-3/00 Comércio Varejista de Material Elétrico; 4763-6/04 Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca de Camping; 4732-6/00 Comércio Varejista de Lubrificantes; 4744-0/01 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

Parágrafo Único: A existência da sociedade será por prazo indeterminado e sua atividade terá inicio na data do arquivamento da Junta Comercial do Estado do Para.

CLAUSULA TERCEIRA: - CAPITAL SOCIAL E COMPOSIÇÃO: - O Capital Social da sociedade será de R$ 100.000,00 (Cem mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mi) quotas com valor nominal de R$ 1,00 Um real) cada uma subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do Pais, cuja distribuição entre os sócios será a seguinte:

SUBSCRITORES	N.º DE QUOTAS	VLR.QUOTAS
VERCIDINEI ALBARELLO	50.000	50.000,00
GRAZIELLA GAITKOSKI ALBARELLO	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: - ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE - A Administração da sociedade caberá o sócio **VERCIDINEI ALBARELLO**, com poderes e atribuições para representa – lá ativa e passivamente em juizo ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações referentes são objetivo social, inclusive representá-la perante Bancos e Instituições financeiras, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que atenda aos interesses da sociedade, sendo vedado no entanto em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e sendo ainda vedado o uso da mesma em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, endossos, fiança ou a qualquer titulo que implique em responsabilidade para à mesma sociedade. Os sócios administradores poderão ainda nomear procurador ou procuradores que substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por eles praticados.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

20 JUN. 2017

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA: - PRO-LABORE – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de **PRO-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: TRANSFERENCIA, FALECIMENTO E AFASTAMENTO - As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado liquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de afastamento de qualquer dos sócios a sociedade tomar-se-á por base um balanço extra para pagamento dos haveres.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SETIMA:- RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: - DISPOSIÇÕES GERAIS E BALANÇO - OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratarem sob os efeitos dela, a pena que venha ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de do inventário, de balanço Patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios, à proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo efeito.

Tucumã – PA , 25 de Fevereiro de 2011

VERCIDINEI ALBARELLO

GRAZIELLA GAITKOSKI ALBARELLO

Testemunhas:

Nádia Araújo Menezes

Gleiciane G. da Silva

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
20 JUN. 2017
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2011
SOB Nº 15201177831
Protocolo: 11/017131-4, DE 28/02/2011
ALBARELLO & ALBARELLO LTDA
341981
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALBA ELETRIFICAÇÕES
ALBARELLO E ALBARELLO LTDA
CNPJ nº 13.364.628/0001-18 - Insc. Est. 15.330.981-4
Av. das Nações, 1641 Centro – Ourilândia do Norte-PA
Fone/fax: 0XX94 34341144
Email: alba-eletrificacoes@live.com

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº 025/2017 Pregão nº 025/2017

A Empresa ALBARELLO E ALBARELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.364.628/0001-18, sediada à Av. das Nações, 1641, Centro, nesta cidade de Ourilândia do Norte:

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Ourilândia do Norte, 22 de junho de 2017.

Verdidinei Albarello
RG 9038413275 SSP/RS

13.364.628/0001-18
ALBARELLO & ALBARELLO LTDA
Av. das Nações, Nº 1641 Centro
CEP: 68.390-000
Ourilândia do Norte - Pará

ALBA ELETRIFICAÇÕES
ALBARELLO E ALBARELLO LTDA
CNPJ nº 13.364.628/0001-18 - Insc. Est. 15.330.981-4
Av. das Nações, 1641 Centro – Ourilândia do Norte-PA
Fone/fax: 0XX94 34341144
Email: alba-eletrificacoes@live.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATORIO N°025/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

SINTESE DO OBJETO: seleção da proposta para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL AQUISIÇÃO de materiais: construção, ferragens, elétricos, hidráulicos e outros.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA-ME, CNPJ nº. 13.364.628/0001-18,** através do seu representante abaixo assinado **"Declara"**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ourilândia do Norte - PA, 22 de junho de 2017.

VERCIDINEI ALBARELLO
CPF nº 494.045.980-20

13.364.628/0001-18
ALBARELLO & ALBARELLO LTDA
Av. das Nações, Nº 1641 Centro
CEP: 68.390-000
Ourilândia do Norte - Pará

ALBA ELETRIFICAÇÕES
ALBARELLO E ALBARELLO LTDA
CNPJ nº 13.364.628/0001-18 - Insc. Est. 15.330.981-4
Av. das Nações, 1641 Centro – Ourilândia do Norte-PA
Fone/fax: 0XX94 34341144
Email: alba-eletrificacoes@live.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Att. Pregoeiro Oficial
Ourilândia do Norte – Pa

Prezado Senhor,
Pela presente, credenciamos: Vercidinei Albarello ,brasileiro (a), Estado Civil casado, residente e domiciliado(a) à Rua Mato Grosso, s/nº, nesta cidade, inscrito no Cadastro Pessoa Física-CPF/MF sob o nº 494.045.980-20 , para representar nossa empresa em todos os atos e reuniões relativas à Licitação, em referência, ficando autorizado(a) a ofertar lances, assinar atas, rubricar documentações e proposta comercial, assinar e apresentar impugnações, recursos e contestações, desistir expressamente dos prazos recursais, enfim, praticar todos os atos necessários ao Processo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017-PMON.

Ourilândia do Norte - PA, 22 de junho de 2017.

VERCIDINEI ALBARELLO
RG nº 9038413275 SSP/RS

13.364.628/0001-18
ALBARELLO & ALBARELLO LTDA
Av. das Nações, Nº 1641 Centro
CEP: 68.390-000
Ourilândia do Norte - Pará

ALBA ELETRIFICAÇÕES
ALBARELLO E ALBARELLO LTDA
CNPJ nº 13.364.628/0001-18 - Insc. Est. 15.330.981-4
Av. das Nações, 1641 Centro – Ourilândia do Norte-PA
Fone/fax: 0XX94 34341144
Email: alba-eletrificacoes@live.com

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DITAMES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/EDITAL E SEUS ANEXOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Att. Pregoeiro Oficial do Município
Ourilândia do Norte – Pa

D E C L A R A Ç Ã O

Para efeito da licitação em epigrafe, o signatário da presente declaração, abaixo assinado, em nome da empresa **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA ME** e em conformidade com o disposto no art. 4°, inciso VII da Lei Federal n° 10.520/02 para todos os fins legais e necessários, **"Declara"** que:

a) Tomou conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital e seus anexos, Objeto do **Processo Licitatório n° 027/2017** – Modalidade Pregão Presencial n ° 020/2017, e em decorrência disto, às exigências da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal n° 3.555/00 e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, dentre elas a superveniência da não existência de fato impeditivo quanto à participação no certame até a presente data, bem como devemos declará-los caso venha a ocorrer durante a execução do Contrato;

b) Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, sob as penalidades cabíveis no tocante aos requisitos de habilitação e que toda "Documentação/habilitação", apresentada são de nossa autoria e responsabilidade e que nos preços apresentados em nossa "Proposta Comercial" estão inclusos todas as obrigações financeiras dentre elas encargos sociais e trabalhistas, bem como os demais constantes do referido instrumento licitatório e seus anexos;

c) Sob a pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa;

d) Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação;

e) Não obstante, declara ainda sob a pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nas esferas Municipais, Estaduais ou Federal.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para um só efeito.

Ourilândia do Norte - PA, 22 de junho de 2017.

VERCIDINEI ALBARELLO
CPF nº 494.045.980-20

13.364.628/0001-18
ALBARELLO & ALBARELLO LTDA
Av. das Nações, Nº 1641 Centro
CEP: 68.390-000
Ourilândia do Norte - Pará

FERMAQ
FERRAMENTAS E MÁQUINAS EM GERAL
www.fermaqpa.com.br

PROCURAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ourilandia do Norte-Pa

Modalidade: **PREGÃO Nº 0025 / 2017**
Tipo: **PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**
Processo Nº 000025 / 2017

AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI-EPP, firma, portadora do CNPJ N° 23.963.255/0001-55, localizada na Av. Weyne Cavalcante, n° 940 Centro, na cidade de Canaã dos Carajás, neste ato, por seu representante legal e sócio administrador Sr. **ITAMAR DE OLIVIRA AIRES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 802.986.802-20, residente e domiciliado na Av. Weyne Cavalcante, 940, Centro, Canaã dos Carajás-Pa, CEP 68.537-000, vem por meio desta credenciar e passar poderes a Sra. **KÁTIA SOLANGE GOMES BARROS**, RG 2602193 SSP-PA, CPF: 565.189.60230, a tomar deliberações referentes ao Processo Nº 000025/2017 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2017, com poderes para representar a empresa acima, manifestar-se em seu nome, participar do procedimento licitatório em qualquer fase, fazer e assinar declarações, inclusive a declaração de habilitação, assinar atas, contratos e documentos, solicitar, fazer, receber documentos, oferecer, assinar propostas de preços, formular e ofertar lances verbais, solicitar diligencias, negociar preços, interpor recurso ou desistir dele, enfim executar todo e qualquer ato necessario a este Certame em epigrafe.

Canaã dos Carajás-Pa, 21 de Junho de 2017

1º OFÍCIO CANAÃ DOS CARAJÁS

Itamar de O. Aires
23.963.255/0001-55
Aires Comércio de Ferramentas Eireli EPP
Av. Weyne Cavalcante, 940 - Centro
Canaã dos Carajás - PA
Cep: 68.537-000

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 016.097.625

1º Ofício de Canaã dos Carajás
ESTADO DO PARA - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Avenida Ipiranga, s/n, Bairro Nova Horizonte II, Município e Comarca de Canaã dos Carajás/PA - CEP: 68.537-000
RECONHECIMENTO Nº 398470
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) ITAMAR DE OLIVEIRA AIRES
Canaã dos Carajás, 21 de junho de 2017. Em Test. ___ da verd.
ANTONIA JANAINA SOARES DOS SANTOS - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,00 + selo: R$ 0,45 = Total: R$5,45
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ITAMAR DE OLIVEIRA AIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 802.986.802-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4253962, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA SAO FRANCISCO, 127, DA PAZ, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI e nome fantasia FERMAQ.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 940 , CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP 68.537-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO);OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;ALUGUEL DE ANDAIMES;MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS;COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI

PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4120-4/00 - construção de edifícios.
7732-2/02 - aluguel de andaimes.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ITAMAR DE OLIVEIRA AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CANAÃ DOS CARAJÁS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CANAÃ DOS CARAJÁS, 12 de novembro de 2015.

Itamar de O. Aires

ITAMAR DE OLIVEIRA AIRES
CPF: 802.986.802-20

1º Ofício de Canaã dos Carajás
ESTADO DO PARÁ - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Avenida Ipiranga, s/n, Bairro Nova Barbacena II, Município e Comarca de Canaã dos Carajás/PA - CEP: 68.537-000
RECONHECIMENTO Nº 321309
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) ITAMAR DE OLIVEIRA AIRES
Canaã dos Carajás, 13 de novembro de 2015. Em Test. ____ da verd.
ANTONIA JANAINA SOARES DOS SANTOS - Escrevente
Emolumentos: R$ 4,20 + selo: R$ 0,30 -- Total: R$4,50
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

Req: 81500000391470

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ITAMAR DE OLIVEIRA AIRES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4253962 PC/PA

CPF
802.986.802-20

DATA NASCIMENTO
04/12/1982

FILIAÇÃO
SERASTIAO AIRES DOS SANTOS
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05552696359

VALIDADE
19/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2012

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Itamar de O. Aires
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANAA DOS CARAJAS, PA

DATA EMISSÃO
01/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

81473318085
PA251685934

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1270926452

PROIBIDO PLASTIFICAR
1270926452

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Kátia Solange Gomes Barros

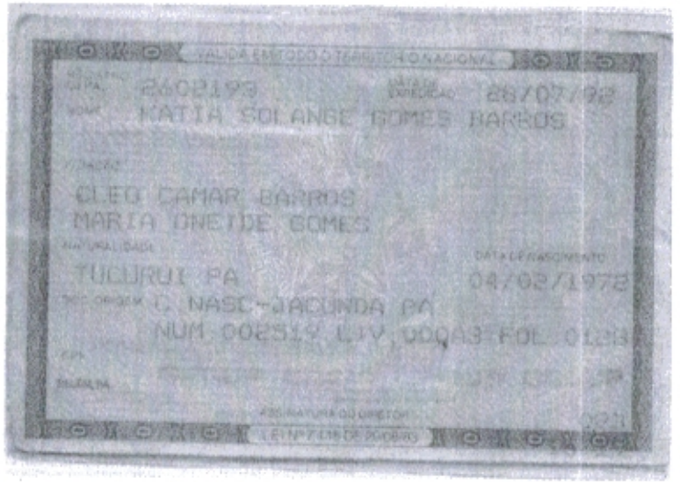
2602193
KATIA SOLANGE GOMES BARROS
CLEO CAMAR BARROS
MARIA ONEIDE GOMES
TUCURUI PA
04/02/1972
C. NASC-JACUNDA PA
NUM 002519 LIV 00043 FOL 0103

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
KATIA SOLANGE GOMES BARROS
Nº de Inscrição
555189602-30
Data do Nascimento
04/02/72

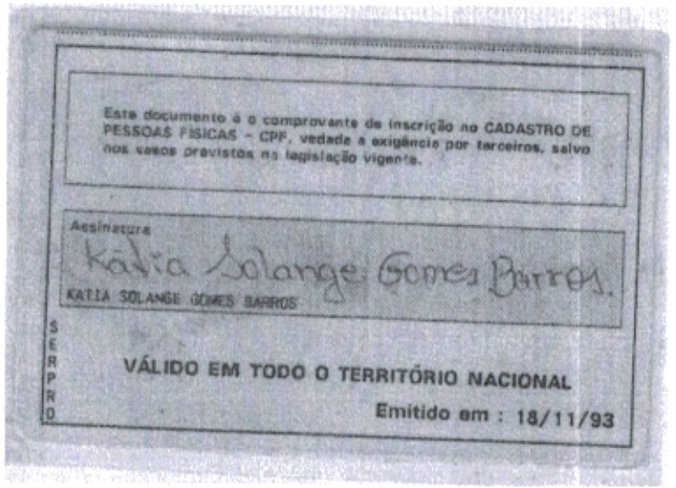
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Assinatura
Kátia Solange Gomes Barros
KATIA SOLANGE GOMES BARROS
SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 18/11/93

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.963.255/0001-55 MATRIZ		11/01/2016

NOME EMPRESARIAL
AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FERMAQ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WEYNE CAVALCANTE	940	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.537-000	CENTRO	CANAA DOS CARAJAS	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERMAQCANAA@HOTMAIL.COM	(94) 9164-6337

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/06/2017** às **10:55:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/06/2017

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.963.255/0001-55
NOME EMPRESARIAL: AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - EPP
CAPITAL SOCIAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ITAMAR DE OLIVEIRA AIRES
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/06/2017** às **10:55** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/06/2017

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
15600114794	23.963.255/0001-55	11/01/2016	11/01/2016
Endereco: AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 940, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA - CEP: 68537000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE ANDAIMES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond /Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
ITAMAR DE OLIVEIRA AIRES 802.986.802-20	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/05/2017	Número 20000519778	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

176432272

CONTROLE: 4913329286401 CPF SOLICITANTE: 565.189.602-30 NIRE: 15600114794 EMITIDA: 15/05/2017 PROTOCOLO: 176432272

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
15600114794	23.963.255/0001-55	11/01/2016	11/01/2016
Endereco: AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 940, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA - CEP: 68537000			

Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 15 de Maio de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

176432272

CONTROLE: 4913329286401 CPF SOLICITANTE: 565.189.602-30 NIRE: 15600114794 EMITIDA: 15/05/2017 PROTOCOLO: 176432272

Requerimento: 81500000391470

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa (EIRELI) AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 940 , CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP 68.537-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CANAÃ DOS CARAJÁS, 12 de novembro de 2015.

Itamar de O. Aires

Titular Pessoa Física: ITAMAR DE OLIVEIRA AIRES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 13/01/16

Velma Dias Silva
Técnica-JUCEPA
Mat:57199119-1

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2016 1035137
SOB Nº: 20000460614
Protocolo: 15/787044-8, DE 11/01/2016
Empresa:15 6 0011479 4
AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81500000391470

FERMAQ
FERRAMENTAS E MÁQUINAS EM GERAL
www.fermaqpa.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATORIO N°025/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

SINTESE DO OBJETO: seleção da proposta para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL AQUISIÇÃO de materiais: construção, ferragens, elétricos, hidráulicos e outros.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa **AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.963.255/0001-55, através do seu representante abaixo assinado **"Declara"**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Canaã dos Carajás-Pa, 21 de Junho de 2017.

ITAMAR DE OLIVEIRA AIRES
Carteira de Identidade n° 4253962 PC-PA
CPF: 802.986.802-20

23.963.255/0001-55
Aires Comércio de Ferramentas Eireli EPP
Av. Weyne Cavalcante, 940 - Centro
Canaã dos Carajás - PA
Cep: 68.537-000

FERMAQ
FERRAMENTAS E MÁQUINAS EM GERAL
www.fermaqpa.com.br

Modalidade: **PREGÃO Nº 0025 / 2017**
Tipo: **PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**
Processo Nº 000025 / 2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 23.963.255/0001-55, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 940-Centro, Canaã dos Carajás-Pa. Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Canaã dos Carajás-Pa, 21 de Junho de 2017

23.963.255/0001-55
Aires Comércio de Ferramentas Eireli EPP
Av. Weyne Cavalcante, 940 - Centro
Canaã dos Carajás - PA
Cep: 68.537-000

FERMAQ
FERRAMENTAS E MÁQUINAS EM GERAL
www.fermaqpa.com.br

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DITAMES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/EDITAL E SEUS ANEXOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Att. Pregoeiro Oficial do Município Ourilândia do Norte – Pa

DECLARAÇÃO

Para efeito da licitação em epigrafe, o signatário da presente declaração, abaixo assinado, em nome da empresa AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI-EPP, firma, portadora do CNPJ N° 23.963.255/0001-55, e em conformidade com o disposto no art. 4°, inciso VII da Lei Federal n° 10.520/02 para todos os fins legais e necessários, **"Declara"** que:

a) Tomou conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital e seus anexos, Objeto do Processo Licitatório n° 025/2017 – Modalidade Pregão Presencial n ° 025/2017-PMON, e em decorrência disto, às exigências da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal n° 3.555/00 e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, dentre elas a superveniência da não existência de fato impeditivo quanto à participação no certame até a presente data, bem como devemos declará-los caso venha a ocorrer durante a execução do Contrato;

b) Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, sob as penalidades cabíveis no tocante aos requisitos de habilitação e que toda

"Documentação/habilitação", apresentada são de nossa autoria e responsabilidade e que nos preços apresentados em nossa "Proposta Comercial" estão inclusos todas as obrigações financeiras dentre elas encargos sociais e trabalhistas, bem como os demais constantes do referido instrumento licitatório e seus anexos;

c) Sob a pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa;

d) Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação;

e) Não obstante, declara ainda sob a pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nas esferas Municipais, Estaduais ou Federal.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para um só efeito.

Canaã dos Carajás-Pa, 21 de Junho de 2017

ITAMAR DE OLIVEIRA AIRES
Carteira de Identidade n° 4253962 PC-PA
CPF 802.986.802-20

23.963.255/0001-55
Aires Comércio de Ferramentas Eireli EPP
Av. Weyne Cavalcante, 940 - Centro
Canaã dos Carajás - PA
Cep: 68.537-000

CREDENCIAMENTO

CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Avenida das Nações n° 1805 – CEP 68390000 - Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: N° 34.877.712/0001-15 Fone: (94) 3434-1121

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DITAMES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/EDITAL E SEUS ANEXOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Att. Pregoeiro Oficial do Município
Ourilândia do Norte – Pa

D E C L A R A Ç Ã O

Para efeito da licitação em epigrafe, o signatário da presente declaração, abaixo assinado, em nome da empresa CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, e em conformidade com o disposto no art. 4°, inciso VII da Lei Federal n° 10.520/02 para todos os fins legais e necessários, **"Declara"** que:

a) Tomou conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital e seus anexos, Objeto do Processo Licitatório n° 025/2017 – Modalidade Pregão Presencial n ° 025/2017-PMON, e em decorrência disto, às exigências da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal n° 3.555/00 e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, dentre elas a superveniência da não existência de fato impeditivo quanto à participação no certame até a presente data, bem como devemos declará-los caso venha a ocorrer durante a execução do Contrato;

b) Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, sob as penalidades cabíveis no tocante aos requisitos de habilitação e que toda "Documentação/habilitação", apresentada são de nossa autoria e responsabilidade e que nos preços apresentados em nossa "Proposta Comercial" estão inclusos todas as obrigações financeiras dentre elas encargos sociais e trabalhistas, bem como os demais constantes do referido instrumento licitatório e seus anexos;

c) Sob a pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa;

d) Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação;

e) Não obstante, declara ainda sob a pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nas esferas Municipais, Estaduais ou Federal.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para um só efeito.

Ourilândia do Norte – Pará 22 de Junho de 2017

34.877.712/0001-05
CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Av. das Nações, 1805 - Centro
CEP: 68.390-000
Ourilândia do Norte - PA

CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 34.877.712/0001-05

CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Avenida das Nações n° 1805 – CEP 68390000 - Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: N° 34.877.712/0001-15 Fone: (94) 3434-1121

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROCESSO LICITATORIO N°025/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

SINTESE DO OBJETO: seleção da proposta para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL AQUISIÇÃO de materiais: construção, ferragens, elétricos, hidráulicos e outros.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, através do seu representante abaixo assinado **"Declara",** sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ourilândia do Norte - Pará 22 de Junho de 2017

CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 34.877.712/0001-05

34.877.712/0001-05
CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Av. das Nações, 1805 - Centro
CEP: 68.390-000
Ourilândia do Norte - PA

CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Avenida das Nações n° 1805 – CEP 68390000 - Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: N° 34.877.712/0001-15 Fone: (94) 3434-1121

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÂO

Processo nº 025/2017 Pregão nº 025/2017

CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº34.877.712/0001-05 sediada Avenida das Nações 1805 Ourilândia do Norte Pará

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Ourilândia do Norte – Pará 22 de Junho de 2017

34.877.712/0001-05
CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Av. das Nações, 1805 - Centro
CEP: 68.390-000
Ourilândia do Norte - PA

CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ:34.877.712/0001-05

CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Avenida das Nações n° 1805 – CEP 68390000 - Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: N° 34.877.712/0001-15 Fone: (94) 3434-1121

ANEXO VIII

CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Att. Pregoeiro Oficial
Ourilândia do Norte – Pa

Prezado Senhor,

Pela presente, credenciamos: FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS ,brasileiro (a), Estado Civil CASADO, residente e domiciliado(a) à AV. REPUBLICA DO BRASIL 2428, inscrito(a) no Cadastro Pessoa Física-CPF/MF sob o nº 153.642.671-72 ,para representar nossa empresa em todos os atos e reuniões relativas à Licitação, em referência, ficando autorizado(a) a ofertar lances, assinar atas, rubricar documentações e proposta comercial, assinar e apresentar impugnações, recursos e contestações, desistir expressamente dos prazos recursais, enfim, praticar todos os atos necessários ao Processo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017-PMON.

Ourilândia do Norte – Pará 22 de Junho de 2017

34.877.712/0001-05
CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Av. das Nações, 1805 - Centro
CEP: 68.390-000
Ourilândia do Norte - PA

CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 34.877.712.0001-05

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

João Costa Chaves
TABELIÃO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

15 2 0042293 9

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS — 06/07/54 (Data de Nascimento)
(Nome do Sócio (por extenso))
BRASILEIRA — CASADO — COMERCIANTE — 1.302.300 — SSP/ — MG
(Nacionalidade) — (Estado Civil) — (Profissão) — (CI) — (Órgão Exp.) — (UF)
153.642.671-72 — AV. DAS NAÇÕES S/N
(CPF) — (Endereço Completo)
68.390 (CEP)
360 — 360.000,00 — 360.000,00
(Nº de Cotas) — (Capital Subscrito (Cr$)) — (Capital Integralizado (Cr$))
(Capital a Integralizar (Cr$)) — EM MOEDA CORRENTE, NO ATO DA ASSINATURA
(Forma e Prazo da Integralização)

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS
(Gerência e Uso do Nome Comercial)

ILDEBRANDO ANTONIO CORRÊA — 23/11/43 (Data de Nascimento)
(Nome do Sócio (por extenso))
BRASILEIRA — CASADO — COMERCIANTE — 1.549.568 — SSP — MG
(Nacionalidade) — (Estado Civil) — (Profissão) — (CI) — (Órgão Exp.) — (UF)
151.077.646-91 — AV. DAS NAÇÕES S/N
(CPF) — (Endereço Completo)
68.390 (CEP)
270 — 270.000,00 — 270.000,00
(Nº de Cotas) — (Capital Subscrito (Cr$)) — (Capital Integralizado (Cr$))
(Capital a Integralizar (Cr$)) — EM MOEDA CORRENTE, NO ATO DA ASSINATURA
(Forma e Prazo da Integralização)

ILDEBRANDO ANTONIO CORRÊA
(Gerência e Uso do Nome Comercial)

ARCANJO LIBERATO FILHO — 05/11/66 (Data de Nascimento)
(Nome do Sócio (por extenso))
BRASILEIRA — SOLTEIRO — COMERCIANTE — 333.551 — SSP — MT
(Nacionalidade) — (Estado Civil) — (Profissão) — (CI) — (Órgão Exp.) — (UF)
411.163.802-34 — PRAÇA DA FEIRA S/N
(CPF) — (Endereço Completo)
68.390 (CEP)
70 — 70.000,00 — 70.000,00
(Nº de Cotas) — (Capital Subscrito (Cr$)) — (Capital Integralizado (Cr$))
(Capital a Integralizar (Cr$)) — EM MOEDA CORRENTE, NO ATO DA ASSINATURA
(Forma e Prazo da Integralização)

ARCANJO LIBERATO FILHO
(Gerência e Uso do Nome Comercial)

(Nome do Sócio (por extenso)) — (Data de Nascimento)
(Nacionalidade) — (Estado Civil) — (Profissão) — (CI) — (Órgão Exp.) — (UF)
(CPF) — (Endereço Completo) — (CEP)
(Nº de Cotas) — (Capital Subscrito (Cr$)) — (Capital Integralizado (Cr$))
(Capital a Integralizar (Cr$)) — (Forma e Prazo da Integralização)
(Gerência e Uso do Nome Comercial)

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
27 JUN 2017
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

Serviço Notarial e de Registros Públicos
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentada, do que dou fé.
Ourilândia do Norte, 1[illegible]-04-2008 Em test[illegible] da verdade
Heldyleia Santos - Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Autenticação
Série: C
004555072

João Costa Guerra
TABELIÃO

CNPJ: 03.423.542/0001-65
SERVIÇO NOTORIAL E REGISTROS PÚBLICOS
OURILÂNDIA DO NORTE - PA
Av. das Nações, 1.806 - CEP: 68.390-000
E-mail: cartoriojguerra@hotmail.com
João Costa Guerra
TABELIÃO
Heldyleia de Carvalho G. Santos
Escrevente Juramentada

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

27 JUN. 2017

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO [2]

15 2 0042293 9

CLÁUSULA 1.ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

CONSTRULÂNDIA MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.
Nome Comercial

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)
AV. DAS NAÇÕES Nº 637, OURILÂNDIA DO NORTE - PA — PA (UF) — 68.390 (CEP)

SÃO FELIX DO XINGU - PA
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2.ª – CAPITAL SOCIAL

700	1000,00	700.000,00
N.º de Cotas	Valor Unitário/Cota (Cr$)	Capital Integralizado (Cr$)
700.000,00	SETECENTOS MIL CRUZEIROS	
Capital a Integralizar (Cr$)	Total do Capital (Cr$)	Capital Total (por extenso)

700.000,00			
Em Moeda	Em Bens Móveis (Cr$)	Em Bens Imóveis (Cr$)	Outros (Cr$)

EM MOEDA CORRENTE NO ATO DA ASSINATURA
Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3.ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

02/07/90 — Início de Atividade
☐ Indeterminado ☐ Determinado até: / / — 31/12/ — Término do Exercício Social (Da cada ano)

CLÁUSULA 4.ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.ª – OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
27 JUN. 2017
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

Serviço Notarial e de Registros Públicos
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Autenticação
João Costa Guerra
TABELIÃO
004555070

CNPJ: 03.423.542/0001-65
SERVIÇO NOTORIAL E REGISTROS PÚBLICOS
OURILÂNDIA DO NORTE - PA
Av. das Nações, 1.805 - CEP: 68.390-000
E-mail: cartorioguerra@hotmail.com
João Costa Guerra
TABELIÃO
Heldyleia de Carvalho G. Santos
Escrevente Juramentada

Formulário aprovado pela INDNRC Nº 22 de 5/10/1987 GRAFSET - Gráfica e Editora Ltda - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 109 - TAMBIÁ - JOÃO PESSOA - PB - CGC 08.708.133/0002-66 COD. 6575

MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

3

15 2 0042293 9

CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

CLÁUSULA 12 -

O NOME DE FANTASIA SERÁ:

CONSTRULÂNDIA MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

27 JUN. 2017

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

CNPJ: 03.423.542/0001-65
SERVIÇO NOTORIAL E REGISTROS PÚBLICOS
OURILÂNDIA DO NORTE - PA
Av. das Nações, 1.806 - CEP: 68.390-000
E-mail: cartorioguerra@hotmail.com
João Costa Guerra
TABELIÃO
Heldyleia de Carvalho G. Santos
Escrevente Juramentada

Tribunal de Justiça Estado do Pará Selo de Segurança Autenticação
Série: C 555071

Serviço Notorial e de Registros Publicos
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Ourilândia do Norte, 14-01-2008 Em test° da verdade
Heldyleia Santos - Escrevente

COD. 6575

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

243.977.682-34

Nome
SILDETE HUIDA DOS SANTOS

Nascimento
23/05/1968

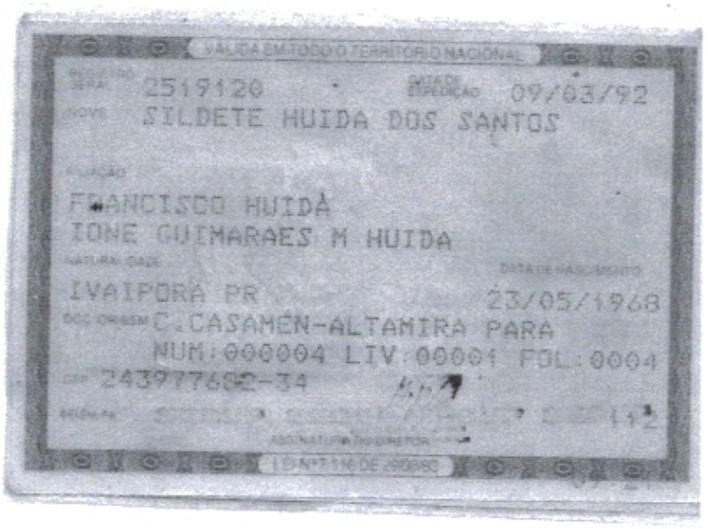
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2519120 DATA DE EMISSÃO 09/03/92

SILDETE HUIDA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
FRANCISCO HUIDA
IONE GUIMARAES M HUIDA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
IVAIPORA PR 23/05/1968

DOC. ORIGEM C.CASAMEN-ALTAMIRA PARA
NUM:000004 LIV:00001 FOL:0004

CPF 243977682-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Agostinho

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Silsete Huida dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

27 JUN. 2017

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRULADIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado do comerciante, residente e domiciliado na Av. das Nações - Centro - Ourilândia do Norte Pa, Portador da Cédula de Identidade nº 335.049, expedida pela SSP-MG e CIC nº 153.642.671-72 e ILDEBRANDO ANTONIO CORREA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. das Nações s/n - Centro - Ourilândia do Norte Pa, portador da Cédula de Identidade nº 1.549.568, expedida pela SSP-MG e CIC nº 151.877.646-91 e ARCANJO LIBERATO FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Av. das Nações s/n - Centro - Ourilândia do Norte - Pa, portador da Cédula de Identidade nº 333.551, expedida pela SSP-MT e CIC nº 411.163.802-34, unicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação social de **CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA** com sua sede à Av. das Nações 637 Centro - Ourilândia do Norte Pa,devidamente inscrita no CGC(MF) sob o nº 34.877.712/0001-05, com seu contrato original devidamente arquivado JUCEPA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA sob o nº 15200422939, por despacho em 26/06/90, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito,fazerem a PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL nas cláusulas e condições seguintes:

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

27 JUN 2017

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

Cláusula 1ª - O sócio ILDEBRANDO ANTONIO CORREA retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital pelo valor original, para o Sr. FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS, e o sócio, ARCANJO LIBERATO FILHO, cede 63 (sessenta e três) quotas de Capital também para FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS;

Cláusula 2ª - O sócio que se retira da sociedade declara por este ato, haver recebido dos outros dois sócios todos os seus haveres e direitos na sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for do cessionário ou da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogavél quitação.

Cláusula 3ª - O Capital Social que era de Cr$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros) dividido em 700 (setecentas) quotas de Cr$ 1.000,00 (Um Mil Cruzeiros) cada uma, passará neste ato a ser de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), dividido em 9.000 (nove

CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

mil) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, com um aumento de R$ 8.999,75 (Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), sendo R$ 8.633,44 (Oito Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), proveniente de Correção Monetária de Capital e R$ 366,31 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos) pelos sócios no ato das assinaturas, em moeda corrente no País;

Cláusula 4a. - Por força deste instrumento, o Capital da sociedade passará a ser distribuido aos sócios, confrme o quadro abaixo:

S O C I O	Q.SUBSCR.	Q.INTEGR.	%	VLR. R$
FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS	8.991	8.991	99,90	8.991,00
ARCANJO LIBERATO FILHO	9	9	0,10	9,00
TOTAL	9.000	9.000	100,00	9.000,00

Cláusula 5a. - A sociedade será administrada apenas pelo sócio FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS, o qual fará jus a retirada a titulo de pro-labore.

Cláusula 6a. - Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual, permanencem em vigôr.

E por se acharem em perfeito acôrdo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teôr, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
27 JUN. 2017
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

Ouril. do Norte Pa. 04 de julho de 1994.

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS

ARCANJO LIBERATO FILHO

ILDEBRANDO ANTONIO CORRÊA

Testemunhas:

1a. Pedro Antonio -

2a. Alberto Lima -

JUCEPA9400080 4,3 ★

AUG 25 1994

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

27 JUN. 2007

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. das Nações S/N - Centro - Ourilândia do Norte Pa, portador da CI RG nº 335.049 expedida pela SSP/MG e CIC Nº 153.642.671-72 e ARCANJO LIBERATO FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. das Nações S/N - Centro - Ourilândia do Norte Pa, portador da CI RG nº 333.551 expedida pela SSP/MT e CIC nº 411.163.802-34, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação social de **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, estabelecida na Av. das Nações nº 637 - Centro - Ourilândia do Norte Pa, devidamente inscrita no CGC(MF) sob o nº 34.877.712/0001-05, com seu contrato original devidamente arquivado na JUCEPA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o nº 15200422939, por despacho em 26/06/90 e sua primeira alteração contratual arquivada sob o nº 940008043 por despacho em 26/08/94, resolvem de comum acôrdo e na melhor forma de direito, fazerem a sua SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL nas clausulas e condições seguintes:

Cláusula 1a. - A atividade que era COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, passará a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, PRODUTOS QUIMICOS E VETERINARIOS, PRODUTOS DE USO AGROPECUARIO EM GERAL E SECOS E MOLHADOS.

Cláusula 2a. - Todas as demais Clausulas e condições estipuladas no contrato original e na alteração contratual, não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual, permanecem em vigôr.

E por se acharem em perfeito acôrdo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obriga-se a cumprirem o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teôr, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA.

Ouril. do Norte Pa. 11 de abril de 1996.

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS

ARCANJO LIBERATO FILHO

Testemunhas:

1- ARNALDO TEIXEIRA DE REZENDE
CPF - 288.395.011-34

2- TEIXEIRA DE RESENDE
151.863.932-15

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

27 JUN. 2017

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

JUCEPA 9600447.6 ★

MAY 14 1996

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

27 JUN. 2017

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. das Nações S/N - Centro - Ourilândia do Norte Pa, portador da CI RG nº 1.302.300 expedida pela SSP/MG e CIC Nº 153.642.671-72 e ARCANJO LIBERATO FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. das Nações S/N - Centro - Ourilândia do Norte Pa, portador da CI RG nº 333.551 expedida pela SSP/MT e CIC nº 411.163.802-34, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação social de **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, estabelecida na Av. das Nações nº 637 - Centro - Ourilândia do Norte Pa, devidamente inscrita no CGC(MF) sob o nº 34.877.712/0001-05, com seu contrato original devidamente arquivado na JUCEPA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o nº 15200422939, por despacho em 26/06/90, sua primeira alteração contratual arquivada sob o nº 940008043 por despacho em 25/08/94, e sua segunda alteração contratual arquivada sob o nº 960004476 por despacho em 14/05/96, resolvem de comum acôrdo e na melhor forma de direito, fazerem a sua TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL nas clausulas e condições seguintes:

Cláusula 1a. - O sócio ARCANJO LIBERATO FILHO, retira-se da sociedade cedendo e transferindo o total de suas quotas de capital social para a própria sociedade, ficando as cotas em tesouraria conforme o Art. 8º do Decreto 3.708 de 10/01/1919. O sócio que ora se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato, todos seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar, nem da sociedade, nem dos sócios, dando-lhes plena, geral, raza e irrevogavél quitação.

Parágrafo único - Em virtude da retirada do sócio o Capital Social passa a ser distribuido da seguinte forma:

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS.....8.991 QT no valor de R$ 8.991,00
CONSTRULÂNDIA MAT.P/CONSTR.LTDA ME.. 9 QT no Valor de R$ 9,00
T O T A I S 9.000 QT no valor de R$ 9.000,00

Cláusula 2a. - Todas as demais Clausulas vigente no contrato social e alteração posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento particular de alteração, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, com tudo o que no presente instrumento foi lavrado, assinam-o em 4 (Quatro) vias de igual forma e teôr na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam abaixo.

Ouril. do Norte Pa. 29 de abril de 1997.

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS

ARCANJO LIBERATO FILHO

CONSTRULÂNDIA MAT .P/CONSTR. LTDA ME

Testemunhas:

1- ARNALDO TEIXEIRA DE REZENDE
CI RG Nº 1830495 SSP/PA

2- Jarbas Lopes Sousa Pereira
JARBAS LOPES SOUSA PEREIRA
CI RG Nº 3331141 SSP/PA

JUCEPA 97005709 * 06 JUN 1997

PRÊMIO

QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO REGISTRO MERCANTIL

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

27 JUN. 2017

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA

4º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERACÃO CONTRATUAL CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Av. das Nações, s/n – Centro, CEP: 68.390-000, nesta cidade de Ourilândia do Norte – PA, natural de Vazante – MG, nascido no dia 06 de julho de 1954, filho de Jesus Camilo dos Santos e Dalvina Martins de Oliveira, portador da CI RG n.º M-1.302.300 expedida pela SSP/MG e CIC n.º 153.642.671-72 e **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA COSNTRUCÃO LTDA – ME**, estabelecida na Av. das Nações, n.º 637, Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte – PA, inscrita no CGC(MF) sob o n.º 34.877.712/0001-05, com seu contrato original devidamente arquivado na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 15200422939, por despacho em 26/06/90, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação social de **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, estabelecida na Av. das Nações, nº 637, Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte – PA, devidamente inscrita no CGC(MF) sob o n.º 34.877.712/0001-05, com seu contrato original devidamente arquivado na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 15200422939, por despacho em 26/06/90, sua primeira alteração contratual arquivada sob o n.º 960008043, por despacho em 25/08/1994, sua Segunda alteração contratual arquivada sob o n.º 960004476, por despacho em 14/05/1996 e sua terceira alteração contratual arquivada sob o n.º 970005709, por despacho em 06/06/1997, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazerem a sua QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL nas cláusulas e condições seguintes:

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
27 JUN. 2017
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA

Cláusula 1ª - A sócia **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, acima qualificada, cede e transfere suas quotas do capital social para o Sr. **ELSON RODRIGUES BONFIM**, brasileiro, solteiro, comerciante, emancipado financeiramente, residente e domiciliado à Rua 8, n.º 222, Setor Bela Vista, CEP: 68.390-000, nesta Cidade de Ourilândia do Norte – PA, natural de Novo Acordo – TO, nascido no dia 10 de Janeiro de 1980, filho de Angelino Pires Bonfim e Noemi Rodrigues Bonfim, portador da CI RG n.º 430.442 SSP/TO e CIC n.º 887.420.751-49. A sócia cedente, declara haver recebido neste ato, todos seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar, nem da sociedade, nem dos sócios, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª - Por força deste instrumento, o capital da sociedade passará a ser distribuído aos sócios conforme o quadro abaixo:

SÓCIO	Q. SUBSCR	Q. INTEGR.	%	VLR EM R$
FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS	8.991	8.991	99,90	8.991,00
ELSON RODRIGUES BONFIM	9	9	0,10	9,00
TOTAL	9.000	9.000	100,00	9.000,00

Cláusula 3ª - O sócio aqui admitido, na condição de cessionário, da parte do cedente, a partir deste instrumento, assume todos os deveres e direitos sociais, que lhes foi cedido e transferido, passando fazer parte integrante da sociedade, conforme estão disposto no contrato constitutivo e demais alterações da sociedade.

Cláusula 4ª - O sócio aqui admitido, declara para os fins de direitos, que não está incluso em nenhum crime previsto em lei, que possa impedí-lo de exercer atividades mercantil.

CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA

Cláusula 5ª – Todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no contrato original e alterações posteriores, não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual, permanecem e vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obriga-se a cumprirem o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, e 04 vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Ourilândia do Norte PA, 12 de abril de 1999.

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS

Elson Rodrigues Bonfim
ELSON RODRIGUES BONFIM

CONSTRULANDIA MAT. P/CONSTR. LTDA ME

Testemunhas:

1- ARNALDO TEIXEIRA DE REZENDE
CI RG N º 1830495 SSP/PA

2- Francisco A. L. Junior
FRANCISCO ALVES LIMA JÚNIOR
CI RG N º 251496 SSP/TO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via
27 JUN. 2017
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE REDENÇÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: REDENÇÃO, 18/05/1999
SOB O Nº 990004776
PROTOCOLO: 990153525
Servidor Responsável pela Unidade de Redenção
Antônio Gomes de Assunção
Servidor Público

5° INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSTRULÂNDIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - ME

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. das Nações, s/nº - centro – Cep: 68.390-000 – Ourilândia do Norte - Pa, natural de Vazante - MG, nascido no dia 06 de julho de 1954, filho de Jesus Camilo dos Santos e Dalvina Martins de Oliveira, portador do CI RG nº M-1302300 expedida pela SSP/MG e CPF nº 153.642.671-72 e **ELSON RODRIGUES BONFIM**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua **8**, nº 222, Setor Bela Vista – cep: 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pa, natural de Novo Acordo – TO, nascido no dia 10 de janeiro de 1980, filho de Angelino Pires Bonfim e Noemi Rodrigues Bonfim, portador da CI RG no. 430.442 expedida pela SSP/TO e CPF nº 887.420.751-49, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada em a denominação social de **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, estabelecida na Av. das Nações, nº 637 – centro – cep: 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pa, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.877.712/0001-05, com seu contrato original devidamente arquivado na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15200422939, por despacho em 26/06/90, sua primeira alteração contratual arquivada sob o nº 940008043,por despacho em 25/08/1994, sua Segunda alteração contratual arquivada sob o nº 960004476, por despacho em 14/05/1996, sua terceira alteração contratual arquivada sob o nº 970005709, por despacho em 06/06/1997 e sua Quarta alteração contratual arquivada sob o nº 990004776, por despacho em 18/05/1999, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazerem a sua QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1° - O sócio **ELSON RODRIGUES BONFIM**, acima qualificado, retira-se cedendo e transferindo suas quotas de capital social para o Sr. **JADER CORREA,** brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Av. Contorno, s/nº - centro – cep: 68.390-000, Ourilândia do Norte – Pa, natural de Patos de Minas – MG, nascido no dia 04 de julho de 1978, filho de Ildebrando Antônio Correa e Delma Martins Correa, portador da CI RG nº 2519119 expedida pela SSP/PA e CPF nº 440.120.712-20. O sócio cedente, declara haver recebido neste ato, todos seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar, nem a sociedade, nem dos sócios, dando-lhes plena geral, rasa e irrevogável quitação;

Cláusula 2° - Por força deste instrumento , o capital da sociedade passará a ser distribuído aos sócios conforme o quadro abaixo:

SÓCIO	Q.SUBSCR	Q.INTEG.	%	VLR EM R$
Francisco Humberto dos Santos	8.991	8.991	99,90	8.991,00
Jader Correa	9	9	0,10	9,00
TOTAL	9.000	9.000	100,00	9.000,00

Cláusula 3° - O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte do cedente, a partir deste instrumento, assume todos os deveres e direitos sociais, que lhes foi cedido e transferido, passando a fazer parte integrante da sociedade, conforme estão dispostos no contrato constitutivo e demais alterações da sociedade.

Cláusula 4° - O sócio aqui admitido, declara para os fins de direitos, que não está incluso em nenhum crime previsto em lei, que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis.

CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Cláusula 5ª - Todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no contrato original e alterações posteriores, não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual, permanecem e vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obriga-se a cumprirem o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, e 04 vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Ouril. do Norte Pa, 05 de outubro de 2000.

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS
CPF 153.642.671-72

JADER CORRÊA
CPF 440.120.712-20

ELSON RODRIGUES BONFIM
CPF 887.420.751-49

Testemunhas:

1- ARNALDO TEIXEIRA DE REZENDE
CI RG Nº 1830495 SSP/PA

2- FRANCISCO ALVES LIMA JÚNIOR
CI RG Nº 251496 SSP/TO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
27 JUN. 2017
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2000
SOB O NÚMERO: 20000016524
Protocolo: 00/045585-7
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL 01

CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua 16 em – Centro, CEP 68390-00, Ourilândia do Norte PA, natural de Vazante Mg, nascido no dia 06 de julho de 1954, filho de Jesus Camilo dos Santos e Dalvina Martins de Oliveira, portador da CI RG nº M-1302300 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 153.642.671-72 e JADER CORREA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rondônia nº 2494 – Azevec, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte – Pa, natural de Patos de Minas Mg, nascido no dia 04 de julho de 1978, filho de Ildebrando Antonio Correa e Delma Martins Correa, portador da CI RG nº 2519119 expedida pela SSP/PA e do CPF nº 440.120.712-20, únicos sócios componentes da sociedade limitada com o nome empresarial de **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, com sede na Av. das Nações Nº 637, Centro, CEP 68390-000, na cidade de Ourilândia do Norte PA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.877.712/0001-05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sobe o NIRE nº 15200422939, por despacho em 26/06/1990, e alteração posterior, resolvem assim, fazer sua SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que assino e dou fé.
21 JUN. 2017
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

Cláusulas 1ª - A nome empresarial da sociedade é o de **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, passando a adotar como fantasia **"CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO"**;

Cláusula 2ª - A sede da sociedade, passa neste ato a ser Av. das Nações nº 1805, Centro, Cep. 68390-000 – Ourilândia do Norte Pa. podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual;

Cláusula 3ª - O Objetivo da sociedade passa neste ato a ser o de Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de julho de 1990 e o prazo de duração é indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento dos sócios, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da legislação especifica;

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio se restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 6ª - Os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade;

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada apenas pelo sócio Francisco Humberto dos Santos, designado neste ato de sócio Administrador, ao qual caberá isoladamente, assinatura e a administração, ficando todavia expressamente proibido o uso da mesma em negócios alheios aos legítimos interesses sociais tais como: aval, endosso, fianças ou qualquer titulo que implique em responsabilidade à sociedade;

Cláusula 8ª - O sócio Administrador, declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 9ª - Apenas o Sócio Administrador, terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pro-Labore, cujo valor e estipulado de comum acordo entre os sócios;

CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Cláusula 10ª - Fica eleito o foro da comarca de Ourilândia do Norte (Pa) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Cláusula 11ª - Todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no contrato original e alteração posterior, não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Ourilândia do Norte Pa, 03 de março de 2004.

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS

JADER CORREA

Testemunhas:

1- JOAQUIM PEDRO MOURA TEIXEIRA
CI RG N º 151711 SSP/GO

2- ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
CI RG N º 4198933 SSP/PA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
27 JUN. 2007
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2004
SOB Nº: 20000086886
Protocolo: 04/032855-4
Empresa: 15 2 0042293 9
CONSTRULANDIA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA EPP

VILSON JOÃO SCHUBER
PRESIDENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
C.N.P.J. Nº 34.877.712/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

1 - **FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Vazante no Estado de Minas Gerais, nascido em 06 de Julho de 1954, filho de Jesus Camilo dos Santos e Dalvina Martins de Oliveira, portador da Cédula de Identidade o RG nº M-1302300 expedida pela SSP/MG e CPF nº 153.642.671-72, residente e domiciliado na Rua Dezesseis nº 701 – Setor Bela Vista em Ourilândia do Norte estado do Pará – CEP – 68390-000.

2 – **JADER CORREA,** brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Patos de Minas Estado de Minas Gerais, nascido em 04 de Julho de 1.978, filho de Ildebrando Antonio Correa e Delma Martins Correa, portador da Cédula de Identidade o RG nº 2519119 expedida pela SSP/PA e CPF nº 440.120.712-20, residente e domiciliado na Avenida Contorno, s/n – Setor Paulista em Ourilândia do Norte Estado do Pará – CEP – 68390-000, únicos sócios componentes da sociedade com a denominação de **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 34.877.712/0001-05, localizada na Avenida das Nações, nº 1.805 – Centro de Ourilândia do Norte estado do Pará – CEP: 68.390-000, com contrato social primeiro registro sob nº 1520042293-9, por despacho do dia 26 de Junho de 1990, Primeira alteração, sob o nº 940008043, com data de 25/08/1994; Segunda alteração, sob o nº 960004476, com data de 14/05/1996; Terceira alteração, sob o nº 970005709, com data de 06/06/1997; Quarta alteração, sob o nº 990004776, com data de 18/05/1999; Quinta alteração, sob o nº 20000016524, com data de 21/11/2000 e Sexta alteração, sob o nº 20000086886, com data de 03/06/2004, vem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social pela Sétima vez, e o fazem nas formas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato é admitido na sociedade como sócias: **SILDETE HUIDA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Ivaipora Estado do Paraná, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 23 de Maio de 1968, comerciante, portadora da cédula de Identidade nº 2519120, SSP/PA e CPF/MF nº 243.977.682-34, residente e domiciliada na Rua Dezesseis nº 701 – Setor Bela Vista em Ourilândia do Norte estado do Pará – CEP – 68390-000, e **MIRIAM SILVA DA MATA CORREA,** brasileira, natural de Ceres Estado de Goiás, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 25 de Agosto de 1977, comerciante, portadora da cédula de Identidade nº 5613266, PCII/PA e CPF/MF nº 736.088.072-68, residente e domiciliada na Avenida Contorno, s/n – Setor Paulista em Ourilândia do Norte Estado do Pará – CEP – 68390-000, que neste ato entra para a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retiram-se definitivamente da sociedade os sócios: **FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo a quantidade de 8.991 (Oito mil e novecentas e noventa e uma) quotas para a sócia ora admitida **SILDETE HUIDA DOS SANTOS,** e o sócio: **JADER CORREA,** vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo a quantidade de 9 (nove) quotas para a sócia ora admitida **MIRIAM SILVA DA MATA CORREA,** tendo os vendedores, quanto às quotas ora vendidas, se declaram, em caráter irrevogável e irretratável, plenamente quitados em seus direitos perante as adquirentes e à Sociedade, nada tendo a reclamar, seja a que título for, exonerando-se de quaisquer responsabilidades contraídas após esta data, que cabem doravante, exclusivamente as sócias cessionária, passando a ser distribuído o capital entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	R$
SILDETE HUIDA DOS SANTOS	8.991 quotas	R$	8.991,00
MIRIAM SILVA DA MATA CORREA	9 quotas	R$	9,00
TOTAL GERAL	9.000 quotas	R$	9.000,00

Miriam Silva da Mata Correa Jader Correa dos Santos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
C.N.P.J. Nº 34.877.712/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é limitada ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a sócia **SILDETE HUIDA DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de representar a firma perante a Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações efetuadas neste instrumento as sócias resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **"CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP"** e tem sede e domicílio na Avenida das Nações, nº 1.805, Centro de Ourilândia do Norte – Estado do Pará – CEP: 68.390-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade usa o Nome Fantasia de: **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é: 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA: o Capital Social é de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) constituídos em 9.000 (Nove mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do país, distribuídos entre as sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**VALOR**	**R$**
SILDETE HUIDA DOS SANTOS	8.991 quotas	R$	8.991,00
MIRIAM SILVA DA MATA CORREA	9 quotas	R$	9,00
TOTAL GERAL	9.000 quotas	R$	9.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O Prazo de duração é por tempo indeterminado iniciada suas atividade em **26 de Junho de 1990.**

Miriam Silva da Mata Correia

Sildete Huida dos Santos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
C.N.P.J. Nº 34.877.712/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia, **SILDETE HUIDA DOS SANTOS**, e a ela cabe a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade perante a Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessário para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As sócias podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSLA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Ourilândia do Norte Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Miriam Silva da Mata Correa

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
C.N.P.J. Nº 34.877.712/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Ourilândia do Norte, Estado do Pará, 31 de Julho de 2.009.

REC

FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS

REC

JADER CORREA

REC

SILDETE HUIDA DOS SANTOS

REC

MIRIAM SILVA DA MATA CORREA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
27 JUN. 2017
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

Testemunhas:

Gerson Moreira da Silva
RG nº 2.713.909 SSP/GO.

Fátima Regina Nogueira da Silva
RG nº 2334336 SSP/PA

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
OURILÂNDIA DO NORTE - PA.
Reconheço por SEMELHANÇA a Firma Supra de Francisco Humberto dos Santos e Jader Correa
e dou fé.
Em testemunho da verdade
Ourilândia do Norte - PA 03/08/09
Heloysa de Carvalho G. Santos
Substituta
CIC 462.529.242-53

001.424.204
001.424.203

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP

CNPJ nº 34.877.712/0001-05

SILDETE HUIDA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/05/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 243.977.682-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2519120, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DEZESSEIS, 701, SETOR BELA VISTA, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68.390-000, BRASIL.

MIRIAM SILVA DA MATA CORREA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/08/1977, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 736.088.072-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5613266, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CONTORNO, SN, SETOR PAULISTA, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68.390-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200422939, com sede Av. das Nacoes, 1805 , Centro Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.877.712/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1954, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 153.642.671-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1302300, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) RUA DEZESSEIS, 701, SETOR BELA VISTA, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68.390-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MIRIAM SILVA DA MATA CORREA, detentor de 9 (Nove) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 9,00 (Nove Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MIRIAM SILVA DA MATA CORREA [illegible] sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$9,00 (Nove [illegible]

Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
27 JUN. 2017
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

Miriam Silva da Mata Correa

Req: 81600000305839

JUCEPA

irrestritamente ao sócio FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 1.609.000,00 (um milhão seiscentos e nove mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.609.000 (um milhão e seiscentos e nove mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de RESULTADO DE LUCROS ACUMULADOS., este fica assim distribuído:

SILDETE HUIDA DOS SANTOS, com 804.500 (oitocentos e quatro mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 804.500,00 (oitocentos e quatro mil e quinhentos reais) integralizado.
FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS, com 804.500 (oitocentos e quatro mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 804.500,00 (oitocentos e quatro mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SILDETE HUIDA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Certifico que a presente cópia reprográfica, confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
27 JUL. 2017
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

Miriam Silva da Mata Correa

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP

CNPJ nº 34.877.712/0001-05

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OURILÂNDIA DO NORTE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OURILÂNDIA DO NORTE, 30 de agosto de 2016.

Sildete Huida dos Santos
SILDETE HUIDA DOS SANTOS
CPF: 243.977.682-34

Miriam Silva da Mata Correa
MIRIAM SILVA DA MATA CORREA
CPF: 736.088.072-68

Francisco Humberto dos Santos
FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS
CPF: 153.642.671-72

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
27 JUN. 2017
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 20000489326
Protocolo: 16/707362-1, DE 08/09/2016
Empresa:15 2 0042293 9
CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Retro de: Sibeletet Hudo dos Santos e Mirian Silva Mato Correa e dou fé.

Em testemunho da verdade.
Ourilândia do Norte-PA, 03/08/09

Heldyléia de Carvalho G. Santos
Substituta
CIC 462.529.242-53

001.424.202
001.424.201

10.356.975/0001-00
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
Av. das Nações
E-mail:
Heldyléia de Carvalho G. Santos
Substituta
OURILÂNDIA DO NORTE
PARÁ

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2009 SOB Nº: 20000212489
Protocolo: 09/053998-2, DE 06/08/2009
Empresa:15 2 0042293 9
CONSTRUTORA MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

27 JUN. 2017

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1302300 SSP/MG

CPF
153.642.671-72

DATA NASCIMENTO
06/07/1954

FILIAÇÃO
JESUS CAMILO DOS SANTOS
DALVINA MARTINS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00141636700

VALIDADE
09/07/2016

1ª HABILITAÇÃO
19/04/1977

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURILANDIA DO NORTE, PA

DATA EMISSÃO
19/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

55444444169
PA251183408

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1245891525

PROIBIDO PLASTIFICAR
1245891525